



### **EXTRATO CONTRATO 003/2009**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e ALESSANDRO GONÇALVES SILVA, que tem como objeto prestação de serviços de organização, orientação e gerência da Unidade de Produção de Bolas, dentro do Programa Pintando a Liberdade do Ministério do Esporte.

**CONTRATADO:** ALESSANDRO GONÇALVES SILVA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei 8.666/93 e o que consta nos Anexos do Programa Pintando a Liberdade.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da data de assinatura (02/02/2009).

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Alessandro Gonçalves Silva – Contratado.

OF. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### **EXTRATO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 296/2008**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 296/2008 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CLAUDINO S.A..

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos destinados a Unidades Escolares Estaduais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0050187-3/2008. Pregão Presencial nº 008/2008.

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 603,00 (seiscentos e três reais).**

**Nº DE PARCELAS: 01 (uma)**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2008.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Clayton Gomes de Deus – Responsável

### **EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 022/2009**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 022/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J.E.S. EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO** Reforma de banheiros e vestuário da Unidade Escolar Prof. José Amável no município de Teresina, e Construção de duas salas e um banheiro na Unidade Escolar Santa Inês em Teresina, em conformidade com os Processo Administrativo nº 0052873-7/2008 e 0054615-3/2008, Convite nº 001/2009.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.658,14 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

**Nº DE PARCELAS: 02 (duas)**

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

José Evangelista de Sousa – Representante da Empresa

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 00020/2009**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 00020/2009, celebrado entre SEDUC e WARDINE LOPES DE ANDRADE

**Processo administrativo de nº** 0053263-1/2008.

**OBJETIVO:** Imóvel situado na rua Lisandro Nogueira nº 1296, centro, para funcionamento da Unidade escolar Profª. Olga Batista, do Ensino Fundamental da Rede Estadual de ensino.

**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 20.766,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais).

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2009

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura;

WARDINE CASTRO LOPES DE ANDRADE - Locador

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0003/2009**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0003/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, Processo Nº 0002743-7/2009.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa garantir a melhoria das condições infraestruturais das escolas da rede municipal, em atendimento aos padrões mínimos de funcionamento MEC/FNDE, assegurando a reforma das Unidades Escolares E. M. Manoel Acelino, E. M. Petrônio Portela, E. M. Paulo Ferraz, E. M. Átila Lira e U. E. Tancredo Neves, visando o atendimento educacional de qualidade do município de Paes Landim-PI. Com recurso oriundo do Tesouro.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 223.655,51 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pela SEDUC e a contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 23.655,51 (vinte e três mil, seiscentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 66.667,00 (sessenta e seis mil, seiscentos sessenta e sete reais), e as 02 (duas) parcelas restantes, no valor de R\$ 66.666,50 (sessenta e seis mil, seiscentos sessenta e seis reais) cada.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA**

A contrapartida da Prefeitura será no valor de R\$ 23.655,51 (vinte e três mil, seiscentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), divididas em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 7.885,17 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA**

A liberação da 3ª (terceira) parcela só se dará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia Escolar da SEDUC.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura;  
Carlos Alberto Marques de Carvalho – Prefeito Municipal de Paes Landim

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0004/2009**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio nº 0004/2009, celebrado entre a SEDUC e Fund Nova Aliança de Radiofusão e Proteção à Criança e Adolescente do Extremo Sul/PI, **Processo Administrativo:** nº 0052230-3/2009.

**OBJETIVO:** assegurar o pagamento de bolsa-auxílio para 03 (três) monitores e 01 (um) serviço gerais que prestarão serviços de acompanhamento, monitoramento e orientação a jovens nos cursos básicos de informática, oferecidos pela Convenente, visando promover à inclusão digital de trabalhadores e trabalhadoras do extremo sul do Estado, município de Corrente/PI

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação

Carlos Henrique Lustosa Nogueira – Fund Nova Aliança de Rad. Prot. a Criança e Adolescente do Extremo Sul/PI.